



MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/02/2025

Hora: 15:43:26



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000038 / 2025

EMIÇÃO: 12/02/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Aquisição 3 jogos de placas, para os veículos novos de uso da Secretaria de Saúde, destinado a atender as necessidades da Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Justificativa

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Sete de Setembro/RS, no intuito de manter os serviços de transportes de pacientes, bem como de manutenção e conservação da frota em perfeitas condições de uso, necessita da aquisição das peças e/ou serviços, para garantir o bom desenvolvimento de todas as atividades executadas por esta Secretaria.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	PC	3,00	00007055 - PLACA

Descrição adicional:

03 JOGO DE PLACAS AUTOMOTIVA PARA OS VEÍCULOS ONIX DA SEC. SAUDE.

Dotação: Acesso: 266 Projeto: 2029 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Sete de Setembro/RS necessita realizar a aquisição de peças automotivas e/ou serviços, componentes e acessórios novos, originais e/ou genuínos que atendam a norma ABNT 15296, com objetivo manter as condições de utilização e operacionalidade dos veículos da Secretaria.

A manutenção dos veículos preservará o patrimônio público, aumentando a vida útil, recolocando-os em perfeito estado de funcionamento, diminuindo o risco de acidentes e de surgimento de danos mais graves por falta de manutenção, garantindo a segurança do pessoal transportado, mantendo-os prontos para atender as necessidades de natureza administrativa e operacional.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação ora solicitados, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração sendo no momento necessário os itens e quantidades solicitadas no pedido de compra.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Sugere-se consulta nos sistemas de registro do setor de compras, os potenciais fornecedores/prestadores de serviços no ramo. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no PNCP, sites da internet e sistemas próprios de registro, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 920,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto



Municipal n.º 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada em serviços combinados de apoio administrativo, confecção e instalação de placas para veículos, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame. Assim, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum na forma do parágrafo único do Artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado, e considerando que a Prefeitura Municipal de Sete de Setembro/RS precisa contratar empresa para realização do serviço de troca de placas e vistoria do veículo com uma maior rapidez possível, visto que o mesmo é de grande utilidade para a Secretaria.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Maior eficácia no controle da frota, uma vez que o novo modelo (placa estragada) resultará em maior segurança do patrimônio público, pois o novo modelo de placa impede, ou dificulta, sua clonagem. Assim, os veículos da frota da Secretaria passarão a contar com mais segurança contra furto e roubo, e, não raro, a atuação indevida por infração de trânsito em por veículo com placa clonada. Desse modo, os resultados pretendidos, dentre outros aspectos positivos para a Administração, será o maior cuidado com o bem público e eficiência nos resultados com o uso de veículos oficiais a fim de desenvolver com qualidade sua missão institucional, importando a melhor entrega à sociedade.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes do objeto, tendo em vista que o material/bem/produto será adquirido de empresas licenciadas.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de placas para liberação dos veículos novos recebidos para uso da Secretaria de Saúde, destinado a atender as necessidades da Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/02/2025

Hora: 15:43:26



Consultar o Estudo Técnico Preliminar correspondente a esse Termo Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consultar o item "Descrição da Solução como um Todo" do Estudo Técnico Preliminar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Consultar o item "Descrição dos Requisitos de Contratação (bens/serviços comuns)" do Estudo Técnico Preliminar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Consultar o item "Descrição dos Requisitos de Contratação (bens/serviços especiais)" do Estudo Técnico Preliminar.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Consultar o item "Resultados Pretendidos" do Estudo Técnico Preliminar.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto em Lei Municipal e/ou Decreto Municipal, onde "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável. A nota fiscal e os documentos exigidos, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues juntamente com a mercadoria e/ou serviço. A Nota Fiscal deverá corresponder ao objeto recebido e respectivos valores consignados na Nota de Empenho, e a Fiscalização, no caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, deve notificar a Contratada a substituí-la em três dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Consultar o item "Estimativa do Valor de Contratação" do Estudo Técnico Preliminar.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 235

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
266	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2029 Manutenção Veículos da Saúde	3390 30 00 00 000	0,00	5.208,00

Total geral disponível

R\$ 5.208,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmando saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

12/02/2025 ÀS 15:07:40 PEDIDO AUTORIZADO POR ROSANE GRABIA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA